MUNICÍPIO PONTE DE LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

PROC. LOT. N.º 6/06

AVISO

---------- Nos termos do disposto no art.º 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/10, de 30 de Março, torna-se público que a Câmara Municipal de Ponte de Lima, emitiu a 8 de Maio de 2014, a requerimento de **Manuel Sá de Matos** e **Maria Adélia Fernandes Matos da Silva**, contribuintes fiscais n.º **159 164 907** e **227 869 702**, respectivamente, o presente aditamento ao alvará de loteamento n.º 10/07 (dez barra zero sete), emitido a favor de **José Carlos Cerqueira de Matos**, através do qual e por deliberação tomada por **maioria, em reunião de Câmara de 31 de Março de 2014,** foi licenciada a alteração ao alvará de loteamento acima referido, no que se refere à edificabilidade prevista para o lote n.º 5, que incide sobre o prédio Urbano n.º 804, sito na Rua da Capela de S. Sebastião, n.º 222, freguesia de Moreira do Lima, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima, sob o n.º 1836/20071026. ----------

---------- **De acordo com a presente alteração, o lote n.º 5 passa a ter a seguinte descrição:** ----------

---------- Lote n.º 5 – Com a área de implantação de 195,00m^2 (cento e noventa e cinco metros quadrados), área de construção de 195,00m^2, (cento e noventa e cinco metros quadrados) e 1 (um) piso acima da cota da soleira, mantendo-se os restantes parâmetros urbanísticos. ----------

---------- Não há outras alterações às condições daquele alvará. ----------

Ponte de Lima, 8 de Maio de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal,

/Victor Manuel Alves Mendes, Eng.º/